



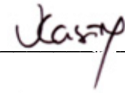
CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÉNIO 2021/2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 20/23**

**2023/11/30**



### QUADRIÊNIO 2021/2025

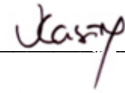
#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUIS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E MANUEL DE ALMEIDA VIEIRA.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.




## 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara.

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Senhor Presidente, volto a perguntar qual o ponto da situação da ETAR que é para ser construída a norte de Lordelo? Esta é uma questão que vamos colocar até ao fim do mandato. Gostávamos de saber se já tem novidades porque todas as vezes nos diz que a preparação do projeto está a correr muito bem, mas o que é um facto é que o Senhor disse que até ao fim do ano tínhamos novidades, estamos em dezembro e não temos novidades nenhuma, esperamos não chegar ao fim do mandato sem que nos diga nada sobre este assunto. Temos aquilo que nos vai dizendo, nada mais do que isso e não há nenhum compromisso público sobre isto e presumo até que com a situação nacional possam existir aqui outros constrangimentos. Disse-nos que isto ia ser feito ao abrigo do Portugal 2030 e eu pergunto se já foram publicados os avisos para se poder apresentar a candidatura? Também nos disse que em 60 dias tínhamos o estudo de impacto ambiental que o Senhor prometeu em 2020 em algumas sessões de esclarecimento em Baltar. Nós estamos no fim de 2023 e não temos estudo nenhum e por isso quero perguntar-lhe qual o ponto da situação sobre o estudo? Infelizmente, em muitas ruas do concelho temos visto fitas e sinais de muitos constrangimentos, infelizmente as fitas não são relativas a inaugurações e sim por constrangimentos que as próprias ruas apresentam. Nós temos legitimidade de perguntar se tem por objetivo fazer algo, porque nós em janeiro, fevereiro e março perguntámos sucessivamente se havia um plano de intervenção, disse-nos então que a Senhora vereadora do Pelouro estava a delinear-lo, mas depois, em maio, disse-nos que iriam analisar caso a caso. Eu acho que aquilo que se está a passar afeta a vida de muitas pessoas, há uma série de ruas com fitas por todo o concelho o que acho que é lamentável. Daí perguntar se tem alguma situação que nos possa apresentar de como vai solucionar e ainda bem que tiraram as letras de *piso degradado* que estavam no sinal à entrada do Bairro Branco, a seguir à rotunda da cadeira, o sinal mantém-se, tiraram a frase, não sei se é melhor ou se é pior. É




sinal que nas reuniões nos ouvem e pelo menos aquilo que vamos dizendo o Senhor melhor ou menos bem vai ouvindo. Tivemos muitas com água no meio da estrada e pergunto se isto acontece pela falta de limpeza? Por exemplo, na Avenida da Zona Industrial em Rebordosa que vai para Gandra, grande parte da Avenida, quer de um lado, quer do outro, tem uma estrutura de betão que é para fazer circular as águas. Grande parte desses regos estão tapados com terra e ervas o que quer dizer que há alguns anos que não são limpos e assim, a água que não tem essas vias de escoamento, vem para a faixa de rodagem e arrasta resíduos e terra. Quem passa naquela rua sofre constrangimentos e eventualmente podem verificar-se acidentes e era algo facilmente evitável se as respetivas juntas corresponderem na limpeza das ruas. Há presidentes de junta que quando são questionados nas assembleias de freguesia acerca da limpeza das ruas, dizem que não têm condições financeiras. Eu pergunto se o município não tem cumprido com os protocolos com as juntas de freguesia? Eu presumo que o município tem cumprido e por isso esses presidentes de junta devem ser aconselhados a fazer a parte que lhes compete. Sobre a habitação social, o Senhor Presidente apresentou na Assembleia Municipal anterior, uma série de possibilidades para construção de habitação social, coisa que o PSD vem a defender há muitos anos e disse até um número muito superior ao que apresentou. Disse-nos que ao abrigo do PRR elas são praticamente gratuitas e nós podíamos ter avançado e até podíamos ter 250/300 habitações. O Senhor desde sempre nos disse aqui que seria pouca habitação social e que o objetivo seria habitações a custos controlados. Ficámos surpreendidos porque mudou completamente de estratégia. O que é que o fez mudar de estratégia? Presumo que estas coisas são preparadas e levadas a cabo com muita antecipação, não é mudar de estratégia a meio da viagem. Aquilo que o Senhor mostrou é que mudou transversalmente a estratégia, inclusive só havia construção de habitação social em 2 ou 3 freguesias porque tinha como objetivo a habitação a custos controlados. Não sei se isto teve a ver com o facto de não terem aparecido candidatos à aquisição dos terrenos, mas o que é um facto é que após isso, o Senhor Presidente mudou transversalmente de estratégia. Como estamos a meio da viagem e as habitações têm que estar feitas até meados de 2026, isso deixa-nos preocupados. Eu acho que não devemos ser levianos nesta matéria porque podíamos ter criado condições a muitas pessoas para terem melhores habitações, mais dignas e isto assusta-me muito. Nós andámos aqui um ano a dizer-lhe que podíamos apostar acerrimamente na construção de habitação social e o Senhor Presidente disse-nos que a estratégia não passava por aí. Disse que não concordava porque as pessoas depois não cuidavam das casas e preferia habitações a custos



controlados, que era para a classe média. Por aquilo que me apercebi, deixou cair completamente essa ideia e passou a ter a ideia de habitação social e nós gostávamos de saber o que é que o levou a mudar de estratégia. Na CRIP foi construída uma rotunda junto a duas superfícies comerciais e queria perguntar em que estratégia é que isso está envolvido sabendo que estas superfícies já têm presença na outra parte da cidade que na altura foi a estratégia adotada para as deslocar para as zonas periféricas para não prejudicar o comércio local? Porquê naqueles locais? Se me disser que foi preferência daqueles grupos comerciais eu acredito, se eles quisessem fazer no Parque José Guilherme fá-lo-iam, tem a ver com a estratégia que nós adotamos. Quem suportou os custos essa rotunda? Na Rua do Carreiro da Lama e na Travessa do Carreiro da Lama, uma das superfícies está a construir passeios, na parte de trás, a meio, deixa de ter marcações para o passeio e dá-nos a sensação que deixa de existir. Pergunto se vai ter passeio em toda a delimitação do terreno ou não? Se não, porque razão? Na Rua Dr. José Magalhães em Paredes, junto às bombas da Terra Verde, ao lado do horto há lá um terreno e por aquilo que soubemos, no mandato anterior, houve um investidor que quis ali construir e foi-lhe dito que não podia construir naquela zona. O que é um facto é que fomos confrontados com a informação de que agora vão lá ser construídos 2 armazéns. Isto corresponde à verdade? Se for consequente, o que mudou do final do mandato anterior para este? Houve o julgamento do anterior Presidente em que foi absolvido duas vezes e o que nos disseram foi que o Senhor Presidente entrou como testemunha e depois foi pronunciado. Isto é verdade? Houve um pagamento ao ex-vereador Dr. Pedro Mendes no valor de 9.255 € porquê? A quem se refere este pagamento? É muito fácil falar quando o dinheiro é dos outros e imagino as custas do processo que é o município que está a pagar. Mais uma vez há uma modificação ao Orçamento para aumentar os gastos com pessoal e gostava que nos esclarecesse sobre as constantes modificações orçamentais de despesas com pessoal. O Senhor diz que é para ajustar, eu sei que tem alargado exaustivamente o Quadro de Pessoal o que demonstra algo que depois discutiremos no Orçamento. Foi publicitado no Facebook do município uma iniciativa para amanhã dia 1 de dezembro e está publicitado como sendo uma quinta-feira, é um preciosismo, mas não fica bem e ficamos todos mal.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que informou: “Em relação à questão da ETAR vou solicitar à minha Chefe de Gabinete que providencie junto do colega de Paços de Ferreira informação sobre qual o ponto da situação do concurso para a construção da nova ETAR. Quanto



ao complemento do estudo de impacto ambiental da Unidade de Valorização de Resíduos Orgânicos, eu estive ontem numa reunião na AMBISOUSA e foi-me dito que contam apresentá-lo ainda antes do final do ano e depois entre em discussão pública. Relativamente às fitas nas estradas, isso não tem nada a ver com o estado do piso, tem a ver sobretudo com o levantamento de sargetas que nós fizemos para permitir um melhor escoamento das águas, porque realmente no último mês o caudal de água das chuvas foi anormal. Como tal, mesmo os ferros que as sargetas têm foi o suficiente para não permitir que toda a água escoasse e, portanto, foram colocadas fitas para sinalizar que as sargetas estavam levantadas, mas como o tempo depois melhorou, eu dei instruções à senhora vereadora para as retirar. Sei que há sítios que ainda as têm, temos que fazer um esforço para retirar tudo e se voltar a chover com a intensidade com que choveu, temos que voltar a colocar, não há volta a dar. Quanto aos protocolos com as juntas de freguesia, nós temos feito os pagamentos atempadamente, aliás, nem somos nós que fazemos os pagamentos. A DGAL fica com a receita que vinha para nós relativa a esse valor e paga diretamente às juntas de freguesia, é um pagamento que nem depende de nós que só ficamos sem essa receita porque comunicamos que fizemos essa delegação de competências. No que diz respeito à habitação social, não houve qualquer mudança de estratégia nem qualquer mudança transversal que eu nem sei o que é. Simplesmente as candidaturas para rendas acessíveis estão abertas até 31 de dezembro deste ano e para habitações sociais estão abertas até 31 de março do próximo ano o que significa que, até 31 de dezembro deste ano ou até 31 de março do próximo ano, nós podemos fazer aquilo que entendermos. Temos uma série de concursos que vão ser para habitações sociais e outra série de concursos que vão ser para habitações a rendas acessíveis, não houve nenhuma mudança de estratégia. Vamos ter cerca de 50 milhões de euros em habitações sociais e cerca de 10/15 milhões de euros em habitações a rendas acessíveis. No início de janeiro, dado que já teremos todas as candidaturas apresentadas, poderei dizer-lhe qual o valor candidatável que temos para habitações a rendas acessíveis e qual o número de fogos que nós candidatámos. Não vamos apresentar mais nenhuma candidatura porque depois todo o tempo será para as construir até 2026 como referiu e após 31 de março de 2024, dar-lhe-emos nota também de quantas habitações sociais é que foram candidatadas e quantos fogos é que vamos fazer, porque aí também não vamos apresentar mais nenhuma candidatura, vamos concentrar-nos na sua construção. Quanto à questão da rotunda junto aos supermercados, quem comprou e cedeu o terreno foi uma dessas estruturas e fomos nós quem construiu a rotunda. Fizemo-lo



porque entendemos que o facto daquelas duas novas infraestruturas comerciais se terem fixado naquele local, faz com que aumente o trânsito de quem vem da estação e queira aceder a esses supermercados. Fazer com que eles fossem até à rotunda que dá para Bitarães ia aumentar muito o trânsito nessa rotunda que, por si só, já tem muito trânsito e como tal, não chegam a ir lá e podem dar a volta logo ali. Quanto à questão dos passeios, é óbvio que também terá passeios na Rua do Carreiro da Lama e mais, é uma rua que estamos agora a dotar de saneamento para fazer com que os prédios situados na parte de trás passem a ter saneamento. Sempre que nós mexemos em vias, é óbvio que com os SMAS tratamos de fazer essas obras. Quanto ao processo em que o ex-Presidente da Câmara estava constituído arguido e que o Ministério Público recorreu duas vezes a solicitar a condenação e foi absolvido, o que lhe posso dizer é que esse arguido imputou todas as responsabilidades aos funcionários, disse que não sabia e não tratava de nada, que quem fazia eram os funcionários, da Câmara e como é óbvio, nós agora estamos a apurar a responsabilidade desses funcionários da Câmara. No que me diz respeito, dizer que eu fui chamado como testemunha, prestei o meu testemunho e nunca na vida saí de lá como arguido. Eu ouvi o que o ex-Presidente da Câmara disse, uma vez mais a mentir, mas da parte dele, já todos sabemos que é uma pessoa que está constantemente a mentir, não vou perder tempo com isso. Relativamente ao Dr. Pedro Mendes, como ex-vereador do município e tendo sido constituído arguido nesse processo, fez a sua defesa. Posteriormente entregou na Câmara Municipal um requerimento em que alegou que tendo sido um processo em que foi constituído arguido no âmbito do exercício das suas funções, deveria ser ressarcido das despesas em que incorreu na sua defesa. Nós solicitámos um parecer jurídico que lhe foi favorável e nós procedemos à devolução desse valor. Relativamente à alteração orçamental, tem a ver com a delegação de competências, por esse facto aumentou o pessoal, não se sabia o momento exato da delegação de competências e, portanto, houve necessidade de reforçar o valor que estava previsto para o pessoal. Quanto à questão do lapso com o dia 1 de dezembro, ainda bem que está atento por forma a que nós não fiquemos confundidos, é uma sexta e não uma quinta.”

Foi dada a palavra ao vereador Elias Barros que esclareceu: “Em relação à questão do terreno junto ao horto, o que foi legalizado foi comércio e serviços, não foram armazéns, tem enquadramento, é uma questão de PDM. Mesmo que o proprietário resolva fazer armazéns nós não podemos impedi-lo, temos que fiscalizar, legalizar o processo e acompanhá-lo, se no passado



houve reuniões não foi comigo. O que eu li foi que queriam fazer armazéns e não puderam e agora querem armazéns para comércio e serviços e foi isso que o Senhor vereador aqui disse também. Portanto, para armazéns não podia ser legalizado, para comércio e serviços sim e foi o que aconteceu.”

## 2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e nove de novembro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: sessenta e quatro milhões duzentos e dezanove mil seiscentos e dezassete euros e cinquenta e nove cêntimos.

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: oitocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e oito euros e sessenta e quatro cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## 3 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO


Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Financiamentos e Tesouraria, com o número de identificação de processo geral, setenta e oito mil quinhentos e oitenta e um, datada de vinte e três de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de dois a dezassete de novembro do corrente ano, no montante de um milhão quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e dois euros e vinte e oito cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

## 4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 34ª ALTERAÇÃO ANO 2023 - 29ª ALTERAÇÃO







PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 24ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E ANOS SEGUINTE - 24ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO P.P.I. - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 34ª alteração ano 2023 - 29ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 24ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e anos seguintes - 24ª alteração permutativa ao P.P.I.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 35ª ALTERAÇÃO ANO 2023 - 30ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 25ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E ANOS SEGUINTE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 35ª alteração ano 2023 - 30ª alteração permutativa ao orçamento da despesa - 25ª alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais e anos seguintes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2024 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foram presentes à reunião os Documentos Previsionais para o Ano 2024.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que referiu o seguinte: “Trata-se de um Orçamento de 91 milhões de euros um valor muito semelhante ao do ano de 2023 que era de 92 milhões de euros. Uma vez mais tem um valor de investimento em curso muito significativo, 28 milhões de euros, valor que engloba não só as obras em curso e que se mantêm para 2024 como também de outras obras que vão iniciar em 2024, que já foram candidatas e como tal tinham de ser incluídas, como é o caso das obras que queremos fazer nas EBS da Sobreira, de Vilela, de Paredes e na Daniel Faria em Baltar, isso é que faz chegar ao valor de 28 milhões de euros. De qualquer



forma dizer que este valor de obras vai aumentar muito ao longo do ano, dado que não estão no Orçamento de 2024 toda uma série de obras que nós queremos fazer ao abrigo do Portugal 2030 porque a receita também não está ainda prevista. Nessa altura terá de haver uma alteração orçamental, colocar o valor da obra e colocar o valor do financiamento do fundo comunitário. Para além de ser um Orçamento com muito valor de obras é, uma vez mais, um Orçamento com preocupações com pequenas obras das freguesias e com uma preocupação social muito grande. Desde logo preocupações com as freguesias porque vai ser para continuar a política de delegação de competências nas freguesias, poderão os valores não serem os mesmos de anos anteriores porque as taxas de juro subiram muito e fazem com que nós tenhamos que suportar um valor muito grande de juros e isso condiciona alguns investimentos a realizar, mas de qualquer forma vamos manter essa política que tem sido um sucesso. Como disse, é um Orçamento com muita preocupação social por várias razões. Em primeiro lugar porque 2024 vai ser o ano em que nós vamos ter em pleno tudo o que seja habitações sociais e habitações a rendas acessíveis que estarão no terreno em plena construção. Em segundo lugar porque 2024 é um ano em que todas as 4 creches que nós incentivámos as IPSS a lançar as candidaturas porque apoiamos a parte que não é financiada por fundos comunitários vão estar em construção. Por outro lado, também o repto que nós lançámos às IPSS para a construção de novas ERPI's, novos lares de idosos, centros de dia e apoio ao domicílio, todos eles também estarão em construção em 2024 e, portanto, nós assumimos o apoio a essas IPSS com a parte que não é financiada por fundos comunitários. Depois é um Orçamento que uma vez mais tem a vertente de apoio às famílias e às empresas, desde logo mantemos a taxa mínima do IMI em 0,3% com o desconto para famílias com 2 filhos que este ano aumentou de 50 € para 70 € e para famílias com 3 ou mais filhos passa agora para 140 €. Uma vez mais voltamos a isentar de derrama as micro e pequenas empresas que tenham faturação até 150.000 €. Por outro lado, vamos introduzir este ano uma medida que todos os partidos com assento na Assembleia Municipal também a defendiam que é isentar de IMT a compra de habitação própria permanente para jovens até 35 anos de valores até 200.000 € ou então, para quem vai construir, a isenção ou devolução das taxas devidas pela licença de construção. Dizer ainda que além dos investimentos que estão no Orçamento de 2024, há também os investimentos que vão ser realizados pelos SMAS que se preparam para fazer investimentos na ordem dos 5 milhões de euros no ano de 2024. Logo que sejam publicados os primeiros avisos do Portugal 2030 quer executar cerca de 3 milhões de euros de investimentos em água e saneamento e para além




disso junta mais cerca de 1,5 milhões de euros do valor que vai libertar do resultado que vai ter no ano de 2024. Os SMAS também têm preocupações em termos de ação social pelo que 2024 será o ano de implementação da tarifa social. Em suma, é um Orçamento de continuidade nos grandes investimentos, mas sempre com preocupações sociais, de manter a carga fiscal no mínimo e de manter as contas certas da Câmara Municipal.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: “Segundo a mensagem do Senhor Presidente, o grosso do investimento previsto será financiado pelo PRR e pelo Portugal 2030 cujos avisos ainda nem sequer foram publicados, nós nem sabemos para que caminho é que vamos. Por essa razão questiono se basta uma declaração de compromisso da Área Metropolitana do Porto de acordo com o decidido no Conselho Metropolitano que o Município de Paredes terá um financiamento de cerca de 21 milhões de euros? Sobre a tarifa social, julgo que estamos em dívida de vários anos com os paredenses. Foi aprovada em Assembleia Municipal há vários anos e foi sendo sucessivamente protelada, depois o Senhor sabe também que existe há muitos anos uma recomendação da ERSAR para que esta tarifa social exista. Além destes aspetos há algum desnorte da gestão financeira, ou seja, o valor global do Orçamento é de cerca de 91 milhões de euros, a receita corrente prevista é de cerca de 61 milhões de euros, a despesa corrente prevista é de 60 milhões de euros nos quais se incluem os 3,5 milhões de euros relativos a custos com amortizações de empréstimos. Tendo uma receita de capital esperada de cerca de 30 milhões de euros e uma despesa de capital esperada de 34 milhões de euros e sendo assim a despesa de capital maior que a receita e sendo o saldo entre esta receita e a despesa corrente praticamente nulo, nem no próximo ano nem nos seguintes nós estamos em condições de ter autonomia financeira para fazer investimentos sem recurso a empréstimos, isto é o que se percebe desta leitura. Fica claro que a diferença entre a receita corrente e a despesa corrente é praticamente nula, portanto daqui não canaliza verba nenhuma para investimento. Se a despesa de investimento é maior do que a receita de investimentos, explique-nos como é que isto é sustentável. Na prestação de contas do ano 2022, a receita efetiva foi de cerca de 56 milhões, a despesa efetiva o que de facto gastou foram cerca de 77,5 milhões de euros, ou seja, já nesse ano havia um desequilíbrio na ordem dos 21 milhões de euros. Além disso, no ano 2022, o PPI executado foi de 14 milhões e 700 mil euros, o PAM executado foi de cerca de 7 milhões e nesse ano de 2022 já devidamente demonstrado como desequilibrado, a receita corrente foi de 50 milhões de euros. Para o ano 2024



prevê-se aqui um milagre da multiplicação, se calhar dos pães, esperada que será em cerca de 11 milhões e mesmo com este milagre não vai conseguir receber mais do que o que vai gastar. Agradecia que nos explicasse como é que chega a estas conclusões. Despesas com pessoal sempre a aumentar exponencialmente e o Senhor presidente sabe que não tem só a ver com a delegação de competências. Os ativos financeiros continuam cá, o recuo deles do ano 2023 para 2024 é residual e até pomos dúvidas como o Senhor Presidente no passado punha muitas dúvidas acerca da legalidade dos ativos financeiros. Continuamos a ter o lançamento de uma previsão de 11 milhões de euros e eu até lhe pergunto se já tem uma ideia de quanto é que será o ganho em ativos financeiros em 2023, porque em 2022 foi praticamente nenhum? Apesar de tudo o que disse, em 2024 há uma previsão de tirar mais aos cerca de 1,3 milhões de euros aos paredenses do que em 2023 porque continua a aumentar os impostos. A participação do município não abdicar dos 5% de IRS ao contrário da esmagadora maioria dos municípios mantém a taxa máxima e prevê um aumento de cerca de 400.000 €, dinheiro esse que vem diretamente do aumento do salário dos paredenses. Mesmo esses aumentos em que vão pagar mais impostos não correspondem à inflação real e ao aumento do custo de vida, porque a própria inflação come mais que os aumentos e inclusive vai buscar dinheiro de que já usufruíam para tentar sobreviver e lutar todos os dias para as suas famílias viverem com dignidade. Por isso perguntar-lhe o porquê desta aposta em continuar sucessivamente, prevê-se que para o ano seja assim, temos batido recordes de receitas com impostos? Nós gostávamos de saber o que é que contempla em apoios sociais porque ação social não é só construir habitações porque poderá haver famílias a passar mal no próximo ano, espero que não, mas infelizmente os estudos macro dizem que o próximo ano vai ser muito difícil. Isto não é nada claro aqui, é que nós não estamos a falar de ação social na construção de habitações, estamos a falar do facto de as pessoas precisarem de apoios diretos e não me parece que estejam aqui criadas condições para apoiar mais famílias, pelo contrário. Gostava que me esclarecesse porque o Senhor Presidente disse que na ação social manifestamente havia um aumento do apoio. Nós não concordamos nada com isso, primeiro, voltar a dizer-lhe que a questão da habitação, se não fosse o PRR nós não tínhamos condições para fazer nenhuma habitação social o que é lamentável, porque o PRR é uma ferramenta extraordinária que foi feita uma vez e provavelmente não voltará a acontecer. Presumo que nem os apoios sociais tenham sido aumentados, mas o Senhor Presidente irá esclarecer-nos. O seguro dos Bombeiros é obrigatório ser pago, mas os capitais apresentados no Orçamento não correspondem àquilo que é



legal, porque no caso de morte ou invalidez, tem que ser 250 vezes o salário mínimo. Já neste ano seria um valor que não está lá e no próximo ano teria que ser de 205.000 € lá inscritos e não estão e também para tratamento tem um valor de 100 vezes o salário mínimo e como está lá assumido 60.000 € o teto, não é este e neste caso é de 82.000 €. Faria sentido que revissem isto, porque no caso de acontecer alguma tragédia, estas pessoas também têm que estar protegidas.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Em relação à primeira questão o que eu disse foi que aqueles 28 milhões de euros de investimentos que estão previstos são aqueles investimentos que ainda estão em curso e aqueles que nós já iniciámos este ano e que se vão manter durante 2024, ou então que já estão candidatados ao PRR este ano, mas que vão ser executados no próximo ano como é o caso das escolas. Tudo o que sejam outros investimentos que vão fazer parte de 2024, mas que ainda vão ser objeto de candidatura ao Portugal 2030, esses ainda não estão vertidos nos investimentos porque só os vamos inscrever quando tivermos a receita. Até poderá haver um ou outro em que nós avancemos antes porque a Lei assim o permite, temos que ter fundos próprios para o fazer e depois quando vier a verba é reforçado com os fundos comunitários. Quanto à questão dos 21 milhões de euros, isso já está aprovado em sede do Conselho Executivo da Área Metropolitana do Porto e já foi comunicado à CCDRN, isto é, há candidaturas que são a nível nacional e há candidaturas e valores específicos para a Área Metropolitana do Porto. O Conselho Executivo da Área Metropolitana do Porto reuniu para definir a repartição de verbas e a verba que calhou ao Concelho de Paredes é de 21 milhões de euros. Não sei como é que pode pôr em causa uma coisa dessas que já está aprovada e já está *preto no branco* ao contrário daquilo que diz, tanto que, desses 21 milhões de euros, 6 milhões de euros são de água e saneamento que inclusive já estão no Orçamento dos SMAS para 2024. Quanto ao que disse da dívida com os paredenses relativa à tarifa social, quem são vocês para dizer que nós temos uma dívida para com os paredenses? Quem é que andou a cobrar o IMI sempre no máximo aos paredenses ao longo destes anos e foi preciso um executivo do PS para a pôr no mínimo? Uma vez mais, quando vocês falam de Orçamento vêm falar de execução orçamental, para falar de execução orçamental vão ver as contas daqui a um mês. Aí, falamos de resultados da Câmara e falamos de execução orçamental, agora estamos a falar do Orçamento. Vocês adotam sempre o mesmo diapasão para tentar confundir aquilo que é perfeitamente claro. No que respeita ao IRS, mantemos a participação nos 5% por variadíssimas razões que eu já lhe



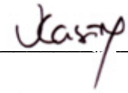
tive oportunidade de dizer que é, baixar o IRS nem que fosse 1% beneficiaria pessoas com maiores rendimentos, porque as pessoas com salário mínimo nacional ou com pouco mais que isso já não pagam IRS. Portanto, só iriam beneficiar dessa descida as pessoas que têm rendimentos acima da média, não contem comigo para isso. Quanto às verbas da ação social, nós mantemos um valor muito grande de verbas para a ação social, ou seja, não há uma pessoa que prove ter dificuldades que não seja apoiada conforme tem constatado em todas as reuniões de Câmara, para além dos vários apoios com cabazes alimentares entre outros que nós mantemos em prática com regularidade. Depois, o Senhor vereador disse uma coisa que mostra como vocês exercem a política, que foi dizer que nós só estamos a fazer habitação social porque causa do PRR. É óbvio. Alguém no País está a fazer habitação social sem ter um instrumento como o PRR? Onde é que ia buscar fundo para fazer edifícios se não houvesse este apoio extraordinário? O que seria negligenciável da nossa parte era existir este apoio e nós não o aproveitarmos, agora, nós vamos aproveitar e vamos ver quantos municípios da nossa grandeza vão aproveitar tanto como nós. Depois faremos essas contas no próximo ano. Quanto à questão dos seguros dos Bombeiros, isso é sempre protocolado com os Bombeiros, eles é que definem os capitais, nós simplesmente pagamos, portanto, é uma questão que irei averiguar, mas penso que deve haver aí alguma confusão. Nós fazemos os seguros que os Bombeiros dizem para fazer, aí não há qualquer tipo de novidade.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2024 COM TODAS AS PROPOSTAS NELE CONTIDAS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram contra este Orçamento que é mais uma vez o lobo que quer vestir a pele de cordeiro. Ainda por cima um lobo gordo, anafado, na pele de um cordeiro cada vez mais magro e começa logo na primeira frase, *valor muito grande de investimento*, o que para nós é muito





relativo. As despesas de capital são de apenas 38%, em 2023 eram de 42% e as despesas correntes, de 62% em 2023, eram de 58%. Comparado com 2023 que já não era fantástico, as despesas de capital reduzem quase 5 milhões de euros enquanto as despesas correntes aumentam 3 milhões de euros. O glutão continua a sua saga devoradora, as despesas com pessoal aumentam cerca de 10%, 2,5 milhões de euros, nada contra que se pague melhor a quem trabalha, mas olhando para este Orçamento percebe-se que não é isto que está em causa. O investimento é feito com os restos que sobram das despesas correntes, com a taxa de execução a que nos tem habituado, o investimento fica muito aquém do que devia ser a nosso ver. A este ritmo, em breve o município apenas vai ter despesas correntes. Há depois que refere a elevada inflação com isenção de Derrama para as nossas empresas, mas mantém o teto para a isenção de derrama nos 150.000 € de volume de negócios. Há quantos anos? E há margem para isso, para 2024 o aumento da Derrama ronda os 40%, ao nível das receitas destaque para os mais de 11 milhões de euros de receitas com ativos financeiros. Acha mesmo que os vai conseguir com esta receita? E já que falamos em receitas, os impostos, a participação no IRS mantém-se no máximo, 5% e no total, se em 2023 os impostos que cobram aos paredenses são pesadíssimos, para 2024 a previsão é de um aumento próximo de 1,5 milhões de euros. Aqui também pode falar num grande valor de impostos, muito grande e claro que também é relativo, porque há certamente quem o considere enorme, gigante ou até estratosférico. Um aumento superior a 9%, haja decoro. Saudamos que tenha acolhido duas das nossas propostas que estavam consagradas e não são só nossas como falámos, a tarifa social da água e a isenção de IMT jovem que é referida, mas não se sabe em que moldes acabou por apresentar hoje. Note-se, no entanto, que apesar disto a arrecadação de IMT prevista para 2024 é superior à de 2023. É o lobo com pele de cordeiro. Por tudo isto os vereadores do PSD votaram contra.”

#### 7 - ENVIO DE DELIBERAÇÃO DO SMAS PAREDES - ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO PARA 2024 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a proposta de Orçamento e Opções do Plano dos SMAS Paredes para o Ano 2024.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “Trata-se do primeiro Orçamento de



um ano civil completo dos SMAS, um ano em que a receita se estima em 8 milhões 253 mil 837 euros e um total de despesa estimada de 6 milhões 381 mil euros, isto é, temos previsto libertar cerca de 1 milhão e 800 mil euros de resultados da atividade dos SMAS no próximo ano. Em termos de investimentos a realizar que é aquilo que mais importa e é a razão pela qual nós fizemos o Resgate da concessão, para aumentar a rede de água e saneamento no nosso Concelho. Temos previsto realizar para 2024 um total de investimento de 5 milhões 80 mil 760 euros, se calhar, mais do que nos últimos 10 anos ou mais para trás, do funcionamento da empresa privada que tinha a concessão. Deste valor, 3 milhões 509 mil euros serão valores que vamos buscar ao Portugal 2030 e que estão já destinados naquela rubrica dos 21 milhões de euros para saneamento e 1 milhão 571 mil euros é uma verba do resultado que nós vamos libertar para investimentos. Em termos de repartição entre água e saneamento, temos perspetivado ser 1 milhão 571 mil 774 euros para a expansão da rede de água e 3 milhões 509 mil euros para a expansão de saneamento, o que na prática se traduz em cerca de 10 km mais de rede de água e cerca de 13 km mais de saneamento e também uma média, de mais 350 fogos com água e 890 fogos com saneamento. Para além disso, uma vez mais chamar a atenção de que os SMAS têm uma preocupação social, não fossem um serviço municipalizado da Câmara de Paredes e como tal prevê a implementação da tarifa social já em 2024 cujo processo já está na DGAL para operacionalização. Isto reforça a necessidade do Resgate que nós fizemos e além dos investimentos que fizemos este ano e foram muitos, para o ano ainda serão mais. Como tal acho que o olhar objetivo e razoável do Orçamento dos SMAS só poderá levar à aprovação deste Orçamento.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “Senhor Presidente, recorrendo àquilo que nos disse que houve alguma dificuldade de o município executar este Orçamento porque não tinha fundamentação ou histórico porque este foi o ano zero, nós não temos aqui o vetor comparativo entre parte deste ano e o próximo ano. Pergunto, meramente como estimativa, se a despesa corrente, também a despesa com pessoal, se será maior do que este ano, e se tem uma ideia dos números em relação ao próximo ano para saber se há um real aumento ou se é mais ou menos igual ou aproximado? Aqui foi-nos dito que a despesa corrente seria de 6 milhões de euros.”

O Senhor presidente da Câmara interveio e esclareceu: “É óbvio que em termos absolutos é





superior porque vai ser um ano completo e o último ano não foi um ano completo. Em termos relativos não será superior porque em termos de custos com pessoal vão entrar 4 operacionais, não vai ser mais do que isso, mas poderemos até ter algumas eficiências em termos operacionais de fornecimento de serviços externos, ou seja, em termos relativos não se prevê um aumento e daí a receita esperada é de 8 milhões 258 mil euros e nós esperamos libertar 1,8 milhões de euros de resultado já no próximo ano.”

Colocado o assunto a votação,


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A PROPOSTA DE ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO DOS SMAS PAREDES PARA O ANO 2024. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

8 - ENVIO DE DELIBERAÇÃO SMAS PAREDES - MAPA DE PESSOAL PARA 2024 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foram presentes à reunião, os Mapas de Pessoal dos SMAS Paredes para o Ano 2024.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Dizer que apesar de estarem criados 13 novos postos de trabalho no Mapa já há algum tempo. O que é certo é que para já está prevista a entrada de 4 operacionais cujo concurso deve estar para ser lançado no início do ano e depois vamos ver a evolução da empresa porque com estes investimentos que estamos a realizar poderá haver necessidade de mais pessoal uma vez que estamos a fazer noutras obras por administração direta. Para já, os postos a criar de imediato serão 4 assistentes operacionais para ajudar na ligação dos ramais.”

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Eu concordo com aquilo que foi dito porque se tiver que fazer mais ramais terá que ter mais assistentes operacionais. O que nos trás aqui não são esses 4 assistentes operacionais, o que nos trás aqui é 1



Diretor, 5 técnicos superiores, 1 assistente técnica e 6 operacionais, curiosamente são mais os não operacionais do que os outros. Queria perguntar-lhe mesmo após a explicação o porquê de termos vários quadros intermédios e superiores se neste momento há uma decorrência de serviços e está a funcionar e porque não esperar e ter trazido só os 4 operacionais? Se for assim, estamos aqui a aprovar um quadro de encargos diferente daquela explicação que deu.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que salientou: “É muito simples porque nem toda a estrutura das Águas de Paredes transitou para os SMAS, portanto esses lugares ficaram em aberto, houve funcionários que ficaram nas Águas de Valongo. Esses lugares estão criados se nós virmos necessidade na contratação faremos, estão aqui previstos 6 assistentes operacionais e o concurso vai ser só para 4. Neste momento identificámos a necessidade de 4 para complementar as equipas que estamos a preparar.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR OS MAPAS DE PESSOAL DOS SMAS PAREDES PARA O ANO 2024. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

9 - AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS E DESIGNAÇÃO DO JÚRI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação de processo geral, setenta e nove mil e nove, datada de vinte e sete de novembro do corrente ano, relacionada com o Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de Energia Elétrica – Proc.º nº 195/DAP/2023.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Trata-se de um concurso que ficou



deserto há algum tempo e agora será lançado novo concurso.”

A Senhora Chefe da Divisão Administrativa informou que a cláusula 11ª do caderno de encargos será objeto de retificação a qual passará a constar da presente deliberação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, AUTORIZAR A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, APROVAR AS PEÇAS CONCURSAIS E A DESIGNAÇÃO DO JÚRI, COM A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 11ª DO CADERNO DE ENCARGOS QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: *“O VALOR GLOBAL DO CONTRATO CORRESPONDE AO VALOR BASE DO PROCEDIMENTO POR SE TRATAR DE UM FORNECIMENTO CONTÍNUO CUJOS CUSTOS ENGLOBALAM, QUER O VALOR DA ENERGIA ATIVA, QUER TODOS OS COMPONENTES ADICIONAIS E QUE DECORREM DE DISPOSIÇÕES LEGAIS INERENTES ÀQUELES SERVIÇOS”*.

10 - SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC) DO N.º 1 DO ART.º 33º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, PARA EFEITOS DA ALÍNEA K) DO N.º 1 DO ART.º 25.º DO MESMO DIPLOMA, PARA AUTORIZAÇÃO DA PROPOSTA DE SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - AUTORIDADE DE TRANSPORTE, ENTRE A AMP E O MUNICÍPIO E RESPETIVO COMPROMISSO PLURIANUAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião a Proposta de segundo aditamento ao contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município.

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Senhor Presidente, eu sei que estamos incluídos aqui num leque de concelhos com Gondomar, Valongo e Santo Tirso. Após várias reuniões foi criada esta rede e o que lamentamos é que o Senhor Presidente podia



previamente ter apresentado isto e ter feito uma discussão muito mais profunda porque envolve os munícipes do concelho que recorrem aos transportes públicos e outros que não recorrem porque não os têm. Com a UNIR nós vamos ter um custo de praticamente 350.000 € ano e pergunto-lhe qual era o custo que tínhamos anteriormente e também se já deixou cair aquela ideia do nosso programa eleitoral que nós apresentámos em tempo útil, dos Transportes Urbanos de Paredes, para perceber quais são os benefícios diretos que até hoje não sabemos ou se sabemos é de outras formas que não na discussão que seria útil? Anteriormente com os operadores privados não tínhamos custos, o que é que o município vai beneficiar em termos diretos assim como as freguesias que mais desprotegidas estavam com a falta de transportes públicos?"

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: "Em primeiro lugar não posso confirmar esse valor de 350.000 €, vai decorrer da oferta e da procura dos transportes porque este concurso prevê uma compensação por parte dos municípios se não se atingirem determinadas metas, por isso não lhe posso confirmar. O que lhe posso dizer é que nós mantivemos todas as linhas que tínhamos, aumentamos uma ou outra linha e complementamos algumas das linhas que tínhamos indo a locais mais distantes. Foi estratégia do município não criar muitas expectativas iniciais porque sabemos que estes serviços quando começam têm sempre alguns transtornos, são muitas linhas com um novo operador, com motoristas novos. Portanto, eu não quis criar muitas expectativas porque tenho a certeza absoluta que a partir do dia um vai haver uma ou outra falha nalguma linha decorrente desse início de operação. Logo que as linhas estejam todas asseguradas, vamos explicar aquilo que foi a estratégia de aumento de algumas linhas e depois há aqui uma margem para nós podermos introduzir mais uma linha ou outra, o próprio concurso permite isso de acordo com a forma como as linhas estão a ser aplicadas e aceites pela população no terreno. Quanto à questão de ter os transportes internos, aqui não estamos a falar só de transportes internos, estamos a falar de transportes dentro do município e para fora do município e a autoridade metropolitana não somos nós. A autoridade dos transportes é a autoridade metropolitana, agora, nós podemos é complementar algumas destas linhas internamente como fazemos com os transportes escolares. Nós temos os transportes escolares dedicados que nos custam 800.000 € por ano que tem características próprias, os autocarros levam um acompanhante que apanha as crianças e as deixa nos centros escolares, é um transporte especial que não tem nada a ver com estes. O que eu sempre disse é que depois de nós temos alguns dos principais




equipamentos a funcionar no concelho de Paredes como é agora o caso do Auditório Municipal, poderemos criar algumas linhas que façam com que algumas pessoas que não tenham tanta mobilidade possam recorrer a esses serviços para vir ao centro do concelho. Vamos ver como vão ficar a funcionar esses equipamentos para depois equacionar e ter mais alguns transportes dedicados, agora, criar uma rede de transportes interna nem podíamos fazê-lo porque a autoridade dos transportes é a Área Metropolitana do Porto. Todas as linhas que existiam mantêm-se e foram complementadas, o concurso público já foi lançado há muito tempo, as linhas não estão a ser aprovadas agora. O que estamos a aprovar é a criação da empresa metropolitana de transportes e como eu já disse, não quis criar grandes expectativas nesta fase inicial porque vai haver constrangimentos agora no início. Logo que a operação esteja estabilizada, vai ter conhecimento de quais são as novas linhas.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA CCC) DO Nº 1 DO ART.º 33º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/13, DE 12 DE SETEMBRO, PARA EFEITOS DA ALÍNEA K) DO Nº 1 DO ART.º 25º DO MESMO DIPLOMA, PARA AUTORIZAÇÃO DA PROPOSTA DE SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - AUTORIDADE DE TRANSPORTES, ENTRE A AMP E O MUNICÍPIO E RESPETIVO COMPROMISSO PLURIANUAL.

11 - CONCESSÃO DE ACORDO PRÉVIO À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO, PREVISTAS NOS DIPLOMAS SETORIAIS NOS DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E TRANSPORTES EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a Proposta de concessão de acordo prévio favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto - Domínios da Educação, Saúde, Ação Social e Transportes em Vias Navegáveis Interiores.



O Senhor vereador Ricardo Sousa solicitou esclarecimentos sobre o que vem acrescentar esta delegação de competências.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “São delegações de competências em questões muito pontuais, alguns projetos de âmbito supramunicipal. Por exemplo, ao nível da educação poderá ser delegação de competências na definição de algumas questões de funcionamento dos anos letivos. São competências que o Estado delegará na Área Metropolitana do Porto e que ainda vai operacionalizar.”

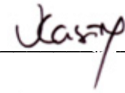
Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, SUBMETER À APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A CONCESSÃO DE ACORDO PRÉVIO FAVORÁVEL À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO PREVISTAS NOS DIPLOMAS SETORIAIS, NOS DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E TRANSPORTES EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

12 - EXPROPRIAÇÃO URGENTE DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS À “EXPANSÃO DO PARQUE EMPRESARIAL BALTAR/PARADA”, PROCESSO Nº 1/2021 - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião a informação com o número de identificação de processo geral, setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis da Divisão de Assuntos Jurídicos relativa à matéria em epígrafe. Após apreciação do seu teor o Executivo Municipal deliberou, tendo em consideração o erro material na expressão da vontade ocorrido na deliberação tomada sobre a matéria na reunião ordinária de 21 de outubro de 2021, no que concerne à identificação da área a expropriar das parcelas 1 e 2 e em consonância com o estipulado no artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, retificar a citada deliberação nos seguintes termos:

1. No que concerne à parcela 1, onde refere como área a expropriar 550 m<sup>2</sup>, passa a constar



1100 m2;

2. Relativamente à parcela 2, onde menciona como área a expropriar 460 m2, passa a constar 920 m2.

Mais deliberou que a presente retificação seja notificada aos expropriados e demais interessados conhecidos, nos termos e para os efeitos do nº 5 do artigo 10º do Código das Expropriações.

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: “Trata-se do término de um processo que já se vem a arrastar há muito tempo acerca da expropriação de uns terrenos na Zona Industrial de Parada/Baltar.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: “Gostaria de perceber o porquê de ser urgente, porque para ser urgente deve estar algo destinado para eles. Para que fim são? Aquilo que percebemos na primeira expropriação é que íamos expropriar-nos a nós próprios. Porquê que não se fez este levantamento antes? Pelos vistos apareceram agora os donos dos outros terrenos, mas aqui o fundamental é perceber o porquê de se usar esta ferramenta, *expropriação urgente*, que normalmente é usada só em casos extremos e que fim é que terão os terrenos?”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que sustentou: “A expropriação destina-se à ampliação do Parque Empresarial de Parada/Baltar. Se nós temos a alteração do loteamento em curso já há algum tempo, temos que ter a expropriação feita para terminar essa ampliação.”

O Senhor vereador Elias Barros interveio e informou: “Nós tínhamos 50% da área e nós queríamos expropriar os restantes 50% da área só que houve um erro que não foi nosso e sim da DGAL, porque nós queríamos só os 50% que não nos pertenciam e eles dividiram por dois os outros 50%, portanto nós ficamos com 75% e eles com 25% e agora é para retificar. Como foi através de edital tinha que ser urgente para podermos retificar isto o mais rápido possível e os proprietários estão de acordo, apareceu um novo representante, ao contrário de outros, nós não fomos ao Brasil para resolver isto. Continua a ser urgente porque queremos fazer a ampliação do loteamento e sem isto não podemos fazer, mas foi um erro da DGAL e estamos a retificá-lo e com o acordo com os atuais proprietários.”





A PRESENTE DELIBERAÇÃO FOI APROVADA POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD.

ESTA DELIBERAÇÃO FOI APROVADA EM MINUTA.

### 13 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral, setenta e oito mil novecentos e quarenta e sete, datada de vinte e quatro de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 06 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento das taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

### 14 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS DE EVENTOS DIVERSOS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, com o número de identificação de processo geral setenta e oito mil novecentos e noventa, datada de vinte e quatro de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 02 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO





SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

15 - LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO SR. ALBERTO PINTO E SOUSA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, a Proposta de 2 dias de Luto Municipal nos dias 10 e 11 de novembro para prestar homenagem pelo falecimento de Alberto Pinto e Sousa, membro da Assembleia Municipal de 1983 a 1985 e vereador da Câmara Municipal de Paredes de 1989 a 1993.


Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE NOVE DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO QUE DETERMINOU DOIS DIAS DE LUTO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DE ALBERTO PINTO E SOUSA, MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 1983 A 1985 E VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE 1989 A 1993.

16 - MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO DE EMPREITADA "EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS RECAREI E SOBREIRA, LOTE 1 - RECAREI", TRABALHOS COMPLEMENTARES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil seiscientos e trinta, datada de três de novembro do corrente ano, relacionada com a Execução de Redes de Drenagem de Águas Residuais Recarei e Sobreira, Lote 1 – Recarei – Trabalhos complementares 2.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Qual é a dimensão da tubagem que está a ser colocada e para onde está a ser direcionada?”



Interveio o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “O diâmetro da tubagem é o que está previsto no projeto de empreitada e obviamente que está a ser encaminhada para uma ETAR que está a ser construída em Recarei sob a responsabilidade da CIMDOURO e está a ser construída no local que a Junta de Freguesia sempre defendeu.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APROVAR:

- 1- A APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DE € 335.972,36 + IVA - “EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS RECAREI E SOBREIRA, LOTE 1 - RECAREI”;
- 2- A MINUTA ANEXA AO CONTRATO DE MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO A CELEBRAR COM O ADJUDICATÁRIO “ACÁCIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMÃO, SA”;
- 3- A ADENDA AO CONTRATO PELO SERVIÇO DE NOTARIADO DAS MODIFICAÇÕES AO CONTRATO COM O ADJUDICATÁRIO “ACÁCIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMÃO, SA”;
- 4- A PUBLICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART.º 315º DO CCP.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD são a favor da obra, no entanto o que estamos aqui a aprovar é mais uma derrapagem do valor e como não temos conhecimento técnico e não foi clara a explicação acerca do porquê destes trabalhos complementares decidimos abster-nos. Sabemos que a obra é importante, mas também temos de ser rigorosos no que é projetado e depois o cumprimento do que é orçamentado para a obra.”

17 - MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO DE EMPREITADA "EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS RECAREI E SOBREIRA, POR LOTES - LOTE 2 SOBREIRA", TRABALHOS COMPLEMENTARES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil seiscientos e trinta e um, datada de dez de novembro do corrente ano, relacionada com a Execução de Redes de Drenagem de Águas Residuais Recarei e Sobreira por lotes, Lote 2 - Sobreira - TC2.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que advogou: “Dizer que estes trabalhos complementares são trabalhos que não são previsíveis no início porque, por vezes, não se sabe as dificuldades com que nos vamos deparar quando estamos a fazer os trabalhos. Para além disso, por vezes, quando estamos a fazer os trabalhos surge a necessidade de complementar com mais este ou aquele trabalho porque é pena chegarmos à conclusão que afinal podíamos fazer mais esta ou aquela ligação. Quando nós estamos a fazer estes trabalhos há um mapa onde vamos fazer e depois há situações no terreno de pessoas que reclamam que podíamos ir mais além e por vezes chega-se à conclusão que até faz sentido e daí resultar nestes trabalhos complementares.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa informou que a sua intervenção e declaração de voto se consubstanciam na intervenção e declaração de voto no ponto anterior.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA APROVAR:

- 1- A APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DE EMPREITADA - “EXECUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS RECAREI E SOBREIRA, LOTE 2 SOBREIRA”;
- 2- A MINUTA ANEXA AO CONTRATO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO A CELEBRAR COM O ADJUDICATÁRIO “ACÁCIO DA CARIDADE FERREIRA & IRMÃO, SA”.

18 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 36/21LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de catorze de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 36/21LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 36/21LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

#### 19 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 47/21LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dezasseis de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 47/21LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 47/21LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

#### 20 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 135/08P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e



Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de dezasseis de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 135/08P, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 135/08P, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

21 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 73/15LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de vinte e três de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 73/15LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 73/15LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

22 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 148/15LI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com despacho datado de vinte e quatro





de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo nº 148/15LI, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO Nº 148/15LI, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER TÉCNICO QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

23 - PROCEDIMENTO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO, PROCESSO Nº 11/21PER - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de deliberação com despacho datado de vinte e quatro de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, relacionado com o pedido de licenciamento para a legalização de um edifício destinado a indústria e habitação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA A LEGALIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A INDÚSTRIA E HABITAÇÃO - PROC.º 11/21PER, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

24 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do



Ambiente, com o número de identificação do processo geral, setenta e oito mil novecentos e oitenta e dois, datada de vinte e quatro de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 16 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e ainda a listagem de requerimentos cujo parecer técnico foi desfavorável.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS REFERENTE AOS 27 PROCESSOS OBJETO DE PARECER FAVORÁVEL ANEXOS À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS DELIBERA A NÃO ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO AOS 8 PROCESSOS OBJETO DE PARECER TÉCNICO DESFAVORÁVEL CONSTANTES DA MESMA INFORMAÇÃO.

25 - ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE COBRANÇA DAS TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão do Ambiente, Unidade de Gestão Integrada do Ambiente, com o número de identificação de processo geral, setenta e nove mil duzentos e dez, datada de vinte e sete de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta de alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de Cobrança das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos.

A vereadora Dr<sup>a</sup> Beatriz Meireles ausentou-se da reunião.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse o seguinte: “Trata-se da instalação de





uma aplicação informática que permita também às freguesias procederem à cobrança da Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos em qualquer altura, mesmo após a data limite de pagamento com inclusão de juros para facilitar os pagamentos àquelas pessoas que se atrasam e não terem que se deslocar ao município para o fazer.”

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “Senhor Presidente, se pudermos criar as condições para ser extensível a todas as juntas tanto melhor porque quanto maior a proximidade à população melhor. Queria alertar e recomendar se fosse possível às pessoas que têm filhos nos centros escolares e nas EB’s e secundárias aquando do atraso no pagamento por diversas dificuldades e têm de se deslocar ao município pudessem fazer o respetivo nas juntas de freguesia. Conheço uma série de casos em que as pessoas não tendo outros para vir fazer o pagamento, às vezes perdem horas de trabalho para se deslocarem a Paredes e quanto mais distante for a freguesia pior para fazer o pagamento. Acho que é muito desconfortável, as pessoas já têm dificuldades e por isso não pagam a tempo e horas, dir-me-á que muitos não pagam por desleixo, mas acabam por pagar os que mais sofrem e se estes pagamentos pudessem ser feitos nas juntas de freguesia tanto melhor, seria útil para a população.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara que observou: “Vou apelar ao Senhor vereador, se isso for possível, não sei qual é a grandeza desses atrasos, mas se o programa permitir não vejo inconveniente nenhum.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE COBRANÇA DAS TARIFAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

26 - PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Animal, Núcleo de Saúde Pública Veterinária e Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral setenta e oito mil oitocentos e dois, datada de vinte e três de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal 11 processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12º DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS E NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, APROVAR OS PEDIDOS DE APOIO NELA CONSTANTES.

27 - PLANO ANUAL DE FEIRAS DA CIDADE DE PAREDES PARA O ANO DE 2024 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro Mercados e Feiras, com o número de identificação do processo geral setenta e oito mil novecentos e dois, datada de vinte e quatro de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o Plano Anual de Feiras da Cidade de Paredes 2024.

O Senhor vereador Ricardo Sousa questionou se o plano ora em discussão foi proposto pelos feirantes ou pela Câmara Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, como não podia deixar de ser, o plano foi proposto pela Câmara Municipal auscultados que foram os feirantes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO ANUAL DE FEIRAS DA CIDADE DE PAREDES PARA O ANO DE 2024.





28 - SISTEMATIZAÇÃO DOS APOIOS SOCIAIS ATRIBUÍDOS PELO MUNICÍPIO DE PAREDES NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e quatro mil quatrocentos e dez, datada de sete de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal uma sistematização de dados dos agregados familiares apoiados no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social - SAAS de Paredes, referente ao mês de outubro.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

29 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À PROVINCIA PORTUGUESA DOS SACERDOTES CORAÇÃO DE JESUS DE BETÂNIA NO ÂMBITO DO CALENDÁRIO MISSIONÁRIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

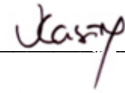
Foi presente à reunião um email proveniente da Província Portuguesa dos Sacerdotes Coração de Jesus - Betânia, com a referência, 2023,ECM,E,01,8540, datado de vinte e dois de setembro do corrente ano, a solicitar a atribuição de apoio financeiro.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: "Foi um donativo de 350 € mas podia ter arredondado o valor para os 500 €, mas pergunto qual o porquê dos 350 €?"

O Senhor Presidente da Câmara informou: "Mantivemos o subsídio atribuído anteriormente."

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 350 À PROVÍNCIA PORTUGUESA DOS SACERDOTES CORAÇÃO DE JESUS - BETÂNIA PARA PATROCÍNIO DO CALENDÁRIO MISSIONÁRIO



CONFORME PROPOSTO.

30 - REVOGAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS DE GESTÃO OU PROMOÇÃO MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO DE INICIO DO PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Habitação, Rede e Desenvolvimento Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e três, datada de catorze de novembro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a revogação do Regulamento de Utilização de Habitações Sociais de Gestão ou Promoção Municipal e a autorização de inicio do procedimento do Regulamento de Atribuição e Gestão do Parque Habitacional do Município de Paredes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que esclareceu: “Trata-se da revogação do atual Regulamento porque vamos dar início ao procedimento de um novo Regulamento de Gestão do Parque Habitacional uma vez que vai haver uma mudança de paradigma neste âmbito no Concelho de Paredes. Isto porque vamos passar a ter um Parque Habitacional completamente diferente e a atribuição vai ser muito maior e, portanto, temos que rever este procedimento e atualizá-lo à luz da Estratégia de Habitação Local.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A REVOGAÇÃO DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS DE GESTÃO OU PROMOÇÃO MUNICIPAL BEM COMO:

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE PAREDES;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO - MARIA





JOÃO PINHO – CHEFE DA UNIDADE INTERMÉDIA DA UNIDADE DE HABITAÇÃO, REDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL;

- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA O REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE PAREDES - 15 (QUINZE) DIAS;
- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: [mjoao.pinho@cm-paredes.pt](mailto:mjoao.pinho@cm-paredes.pt)

31 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, Unidade de Igualdade e Intervenção Social com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil duzentos e noventa e oito, datada de vinte e um de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 64298/23.

32 - VI NYCKELHARPA MEETING 2023 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Património Cultural,



Biblioteca e Arquivo com o número de identificação de processo geral, setenta e quatro mil cento e noventa, datada de seis de novembro do corrente ano a remeter ao Executivo Municipal a minuta de Protocolo de Colaboração com a Associação Cultural José Guilherme Pacheco – Conservatório de Música de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ GUILHERME PACHECO - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE PAREDES, NO ÂMBITO DO EVENTO “VI NYCKELHARPA MEETING 2023”.


33 - PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA "NO POUPAR ESTÁ O GANHO" E "POR TUA CONTA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Juventude com o número de identificação de processo geral, setenta e três mil seiscentos e vinte e nove, datada de dois de novembro do corrente ano relacionada com os projetos de educação financeira “No Poupar Está o Ganho” e “Por Tua Conta”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS INERENTES À INSCRIÇÃO DE DUAS TURMAS NOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA "NO POUPAR ESTÁ O GANHO" E "POR TUA CONTA" NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

34 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE REBORDOSA - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e um, datada de seis de novembro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Rebordosa.

O Senhor vereador Ricardo Sousa disse o seguinte: “Já agora, ao abrigo de algumas atividades que decorrem noutras freguesias e que são similares, os apoios são de 1.000 €. Porque não também aqui não se ter atribuído 1.000 € em consonância com os outros que cá vêm?”


Interveio o Senhor Presidente da Câmara que referiu: “Foi sempre o valor que nós atribuímos e entendemos que era o suficiente para a prova que era, não há nenhuma razão especial.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE REBORDOSA NO VALOR DE € 500, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

35 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PROIBIÇÃO DE TRÂNSITO A VEÍCULOS DE ALTURA SUPERIOR A 3,80M, EM PARTE DA RUA DE S. JOSE, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove, datada de vinte e um de novembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical de proibição de trânsito a veículos de altura superior a 3,80M em parte da Rua de S. José, na freguesia de Lordelo.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE PROIBIÇÃO DE TRÂNSITO A VEÍCULOS DE ALTURA SUPERIOR A 3,80M EM PARTE DA RUA DE S. JOSÉ, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

36 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO PROIBIDO A AUTOMÓVEIS PESADOS, NA RUA DA BELEZA, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil e noventa e um, datada de vinte e um de novembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical de trânsito proibido a automóveis pesados na Rua da Beleza, na freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO PROIBIDO A AUTOMÓVEIS PESADOS NA RUA DA BELEZA, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

37 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE CURVA PERIGOSA, NA RUA DO PAVILHÃO, NA FREGUESIA DE GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração



---



---

Direta, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro, datada de vinte e três de novembro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical de curva perigosa na Rua do Pavilhão, na freguesia de Gandra.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE CURVA PERIGOSA NA RUA DO PAVILHÃO, NA FREGUESIA DE GANDRA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo doze horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

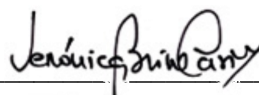
E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



---

Alexandre Almeida, Dr.

31-01-2024



---